INDICAÇÃO Nº 115/2025

Divinópolis, de 09 de Junho de 2025.

Exmo. Sr. Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente

Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

O Vereador Anderson da Academia, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente indicação, solicitando a **que seja realizado um estudo para a criação de vagas exclusivas para idosos, na área do Hospital São João de Deus, em frente as seguintes instituições abaixo indicadas:**

- Complexo de Saúde São João de Deus;

- ACCCOM;

- Clínica de Oncologia São João de Deus;

- Casa de Apoio ACCCOM;

- Instituto Helena Antipoff;

- Centro Administrativo da ACCCOM;

Justificativa:

A presente indicação se justifica uma vez que o local é área hospitalar e possui uma grande demanda de pessoas idosas doentes, que necessitam de vagas especiais. Atualmente o local não possui nenhuma vaga para idoso, trazendo transtornos aos usuários. A reserva de vagas de estacionamento para idosos é uma medida de acessibilidade e respeito, visando garantir que pessoas com

Documento assinado digitalmente - 290-JY7-5G3-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

mais de 60 anos possam ter acesso a espaços públicos e privados de forma mais fácil e segura. A justificativa para essa reserva se baseia no reconhecimento da maior vulnerabilidade e das dificuldades que os idosos podem enfrentar em relação à mobilidade, especialmente aqueles com problemas de saúde ou reduzida capacidade física.

Anderson da Academia

Vereador Republicanos

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Membro da Comissão de Proteção e Bem-Estar animal.

Documento assinado digitalmente - 290-JY7-5G3-0E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/06/2025 às 17:36:16

Assinantes

✓ ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES

Assinou em 09/06/2025 às 17:36:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.462.676-**

Eu, ANDERSON EUSTAQUIO RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

290 **JY7** **5G3** **0E8**